



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por videoconferência, o CA/IMBEL, sob a presidência do Sr. Guido **AMIN** Naves, com a presença dos Conselheiros efetivos, e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados o Gen Div **ANDRÉ** Bastos Silva, Presidente do CF, o Gen Bda Carlos Eduardo da Mota **GÓES**, membro do CF, o Diretor Administrativo-Financeiro, e a Representante da Metrópole Soluções Governamentais e Empresariais. **1. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA IMBEL/2022.** O Diretor Administrativo-Financeiro discorreu sobre a DRE, evidenciando o que impactou o resultado final em relação ao ano de 2021, e conclui a apresentação com a Proposta de Destinação de Lucro. **1.1 Pareceres.** O Diretor-Presidente da IMBEL encaminhou, para análise e deliberação, os documentos que fazem parte do Relatório de Administração da IMBEL/2022 (Integrado/2022). A AI apreciou que os Controles Internos estabelecidos pela gestão da organização, quanto ao preparo das informações contábeis, são adequados e suficientes, contribuindo para saldos fidedignos nas Contas Contábeis das Demonstrações Contábeis; e as Demonstrações Contábeis Consolidadas (2022), podem ser encaminhadas aos órgãos fiscalizadores. Segundo a Auditoria Independente, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da IMBEL em 31/12/2022. O COAUD manifestou-se favorável ao encaminhamento da PCA, à AGO. E o CF, por unanimidade, opina que os referidos documentos reportam a situação Contábil, Financeira e Patrimonial da Empresa. Referente à proposta de destinação do resultado do exercício 2022, assim, é favorável ao seu encaminhamento para deliberação na Assembleia. **2. PARECER DOS RELATORES E ENCAMINHAMENTO PARA DEFINIÇÃO.** O Relator e o Sub-Relator do Processo de Prestação de Contas da IMBEL deram parecer favorável ao encaminhamento da AGO para deliberação sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro da IMBEL encerrado em 31/12/2022, sobre o Orçamento de

Capital, sobre a Proposta de Destinação do Resultado e sobre o Relatório de Administração/2022 (Integrado). O Colegiado, por unanimidade, manifestou-se favorável as demonstrações contábeis apresentadas, bem como estão em conformidade com as práticas contábeis brasileiras, e que foram analisadas pela AI e pelo COAUD, concluindo estarem em condições de serem encaminhadas para análise e deliberação da AGA. Em consequência, foi exarado o seguinte Parecer pelo Colegiado: **PARECER Nº 01/2023**: O CA/IMBEL analisou o Relatório Anual da Administração, as Contas da Diretoria Executiva e a proposta de destinação do resultado do exercício financeiro encerrado em 31/12/2022 e, baseado nos Pareceres da Metrópole Soluções Governamentais, AI, CF e COAUD, manifestou-se favorável, ao encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual da IMBEL/2022, para deliberação da AGA. **FIM DA 1ª PARTE – INTERVALO DE 10 MINUTOS. 2ª PARTE.** Exclusiva dos Conselheiros, respeitada a restrição prevista no Art. 56 do Estatuto Social da IMBEL, aprovado em 14 de dezembro de 2020. **3. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** Foi lida e aprovada a Ata da 361ª RCA. **4. APROVAÇÃO DO RAIN/2022.** O Relator da matéria, e Presidente do Comitê de Auditoria, apresentou em seu relatório que o **RAIN/2022** demonstra o que o **PAINT/2022** foi totalmente executado. O Colegiado aprovou o Relatório por unanimidade. **5. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS ESTATUTÁRIOS DA IMBEL – PERÍODO ABRIL/2023 A MARÇO/2024.** O Diretor Administrativo-Financeiro apresentou as propostas de Reajuste da Remuneração dos Diretores, Conselheiros e Membros Estatutários. Os Conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente ao encaminhamento da proposta para deliberação em Assembleia. **6. OUVIDOR SUBSTITUTO - Efetivação.** O Colegiado aprovou, por unanimidade, como Ouvidor, Substituto da IMBEL, o Sr. Whelton Luís Bastos dos Santos. **7. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **CARLOS BARBOSA** Secretário-Executivo do CA/IMBEL. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 362ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: sic@imbel.gov.br